



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



Ata nº 004/2019 – 2ª Reunião Extraordinária da Congregação do IHAC/CJA

Às nove horas e vinte e sete minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e dezenove iniciou a 2ª Reunião Extraordinária da congregação da congregação, em continuação a reunião 2ª Reunião Ordinária, haja vista ter faltado tempo para esgotamento de todas as pautas, ocorrida no dia sete de novembro de dois mil e dezenove. A reunião foi presidida pela Prof.^a Ita de Oliveira e Silva (Decana do IHAC – CJA) e estiveram presentes: Prof. Gerson dos Santos Lisboa (Coordenador da LI de Matemática), Prof.^a Keila Mara de Souza Araújo Maciel (Coordenadora da LI de Linguagens e o Prof. Vanner Boere Souza (Coordenador do BI de Saúde). **Metapresencialmente** fizeram-se presentes: Prof. Edison Rogério Cansi (Coordenador do BI de Ciências), Prof.^a Kelly Cristine Ribeiro / Keu Apoema (Coordenadora da LI de Artes), Prof. Givanildo Silva Santos (Vice Coordenador da LI em Linguagens), Prof.^a Jeane Alves de Almeida (Coordenadora da LI de Ciências), Prof.^a Evani Tavares Lima (Vice Coordenadora do BI de Artes), Guilherme Foscolo de Moura Gomes (Vice-coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades), e a prof.^a Célia Regina da Silva (Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino e relações étnico-Raciais - PPGER). Em pauta: **1. Informes, 7. Aprovação dos nomes para representações na Comissão de Sustentabilidade e no Comissão; 8. Aprovação do Projeto de Pós-Doutorado da Prof.^a Gabriela Andrade Silva (Relatora Prof.^a Gilmara Oliveira); 9. Solicitação de Remoção do Prof. Daniel Fils Puig para o CSC (Prof.^a Keila Mara); 10. Solicitação de Remoção da Prof.^a Gilmara dos Santos Oliveira e Pedido de Autorização de Exercício Laboral no Futuro Campi; 11. Interpretação da Resolução Atual de Aproveitamento de Estudos (07/2018) Art. 5 e 7. 12. O que houver. Informes.** A Decana iniciou a sessão informando a ausência dos representantes discentes e técnicos, os quais seriam muito em breve escolhidos mediante indicação ou voto. **Pauta 7.** A comissão de sustentabilidade que antes era ocupada por Ita e Joel, passou a ser ocupada por Gerson Lisboa – titular – e Bruno Borges Deminiciis - suplente, o qual aguardaria o término se sua licença para exercer o cargo, por decisão unânime da congregação. Para a comissão de estágio probatório foi definido: Gerson Lisboa – representante do CJA, substituindo o prof. João Medeiros; Silvia Kino – CSC, substituindo Rogério Cansi e Vanner Boere como representante do CPF, permanecendo, aprovado pela congregação em unanimidade. A decana Ita ainda solicitou indicações de titulares e suplentes para os colegiados de: Li humanidades, Bi saúde e BI humanidades para composição da comissão de estágio junto a Diretoria de Ensino e Aprendizagem - DEA. **Pauta 8:** A decana fez a leitura do parecer da docente Gilmara a respeito da solicitação de pos-doc da docente Gabriela Andrade Silva, o qual fora enviado ao decanato para apreciação e deferimento no sentido de dar ciência. A decana agradeceu a docente o cuidado em dar tal conhecimento. O docente Vanner ressaltou que trata-se de um pedido meramente administrativo o qual não deve conter parecer de relator do decanato, o qual legalmente não possui atribuição para tal, e que tal parecer deveria ser suprimido, a congregação foi de acordo. **Pauta 9.** Segundo a Decana Ita Marcos Bernardes sinalizou positivamente o pedido de remoção do Docente Daniel Puig para o CSC. Ita salientou atualmente não há documento formal que trate da remoção de docente e que o processo tem se dado por meio de acordos com contrapartidas entre os Centros de Formação. O docente Guilherme se posicionou, disse que seria mais viável aguardar o lançamento do edital de remoção que está iminente após a reestruturação da UFSB. Ita ressaltou que esse pedido é de caráter urgente por conta do estado de saúde do docente e do direito legal que esse possui



para exercício no Campus CSC e apesar do CF julgar necessária a presença do docente concordou em cedê-lo em vista desses fatores. Ita ainda destacou a possibilidade de vinda dos professores: Jovino, da área de musical, clarinista, que seria cedido como cooperação técnica, e do professor Ícaro, da área de TI, o qual viria como permuta e supriria a deficiência de docentes área de computação. A Decana abriu a palavra para os coordenadores do colegiado de Artes. A docente Evani não se pronunciou, deixando a palavra com a docente Kelly Cristine (Keu Apoema) a qual sinalizou positivamente, em nome do colegiado, a ida do docente para o Campus CSC. O docente Gerson destacou que a responsabilidade do colegiado em abrir mão do docente Puig, e ressaltando que o colegiado não poderia pedir concurso nem solicitar professor substituto e que deveria condicionar a remoção do docente Puig com uma contrapartida obrigatória ou cedê-lo temporariamente e apenas consolidar a remoção com a quitação dessa contrapartida. Ita citou outra possibilidade existente no caso, a de que caso não se concretizasse a permuta com o docente Ícaro que o IHAC CJA poderia receber uma vaga futura de concurso do CSC. O docente Vanner, a respeito da fala do docente Guilherme, ressaltou que não se sabe em que termos se dará a reestruturação, diante do cenário de instabilidade e incertezas. E a respeito do pedido do docente, trata-se de um acordo entre os colegiados de teor democrático, válido, enfatizou. Argumentou sobre a questão de saúde do docente Puig como também o fato do BI de Artes do CJA ter entrado em trajetória de extinção. Segundo ele, trata-se da preservação de dois bens: saúde e institucionalidade. A docente Keila ressaltou que documento de solicitação de remoção, o qual ela foi responsável por fazer o parecer, reforça em muitos aspectos que o colegiado não ficará desprovido de um docente. A decana salientou que essa solicitação do docente Puig é uma oportunidade única e atual de negociação aberta aproveitável pois o docente tem base legal para impetrar uma ação judicial, e que tal situação deveria ser evitada. Ressaltou a importância de garantir uma contrapartida nessa remoção. O docente Vanner citou o caso do desprestígio da reitoria em relação ao IHAC CJA que tirou vagas sem consultar os colegiados e sem esclarecimentos, de forma autoritária. A decana abriu a votação da remoção de PUIG, houve 8 (oito) votos favoráveis, O docente Gerson condicionou seu voto favorável ao acordo e as condições de contrapartida, e 1 (um) contrário, do docente Guilherme Foscolo. Dessa forma, conforme voto favorável da maioria ficou pendente a abertura do processo formal de remoção. **Pauta 10.** A decana esclareceu o pedido da Vice decana Gilmará para atuar no Campus CSC de forma temporária até o lançamento do edital de remoção, a qual e permaneceria vinculada ao Campus CJA, esclareceu que o Decano Marcus Bernardes foi muito favorável a ida da docente Gilmará embora tenha explicado que não possa encaixá-la formalmente no quadro docente do campus pela não existência de vaga aberta, esclareceu também que não se trata de processo formal de remoção. O docente Cansi afirmou que não ver problema no pedido da docente Gilmará, pois já houve situações similares dentro da “jurisprudência “ tanto da antiga como da nova gestão da Universidade, quanto à questão da metapresencialidade em relação a algumas disciplinas absteu-se de analisar o mérito. O docente Guilherme se posicionou de forma contrária ao pedido, argumentou caracterizar remoção ainda que informalmente, sendo inviável. A decana abriu a votação: houve 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) contrário de Guilherme Foscolo. **Pauta 11.** **Interpretação da resolução atual de aproveitamento de estudos (07/2018) Art. 5 e 7** O docente Cansi expôs alguns problemas relacionados a pauta, dentre eles: erro na equivalência de notas - alunos aprovados em outras instituições, tem sua nota reduzida no momento do lançamento em razão das diferenças entre médias; aproveitamento de componentes – equivalência de 2 (dois) para 1 (um); O DPA que não assumir nenhum papel em relação aos lançamento das notas os docentes não podem assumir essa responsabilidade. A docente Ita indicou ser um grande problema que tem elevado o CR de alguns estudantes. O docente Vanner



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



apontou a necessidade de se fazer uma reunião com os coordenadores do curso para encontrar uma solução e enviar a PROGEAC. Ita então sugeriu solicitar uma reunião a PROGEAC para discussão desses pontos. O docente Cansi concordou com a ideia. **O que houver.** O docente Vanner expôs uma situação compartilhada com ele por um aluno, a de que circula entre os estudantes boatos acerca de uma lista, uma espécie de abaixo assinado em que alguns estudantes estariam abrindo mão da condição de cotista, e que em sua opinião representa um caso sério de racismo e estresse dentro da instituição com viés grave, político e ainda de teor fascista, reacionário que precisa ser apurado e punido, caso se verifique a veracidade. A docente Keila expôs a necessidade de encaminhar a planilha com os componentes de cultura artística humanística e indicar professores para tais. O docente Gerson sugeriu como pauta da próxima reunião o período de trancamento dos alunos no CCs, o docente salientou ainda que sobre as análises dos históricos dos alunos antes da formatura é função do DPA e não dos professores. A Reunião foi encerrada pela Prof.^a Ita de Oliveira, que agradeceu a presença de todos (as), e eu, Abinadabe Araújo da Silva, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Coordenação do CJA, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos (as) assinada. Itabuna, 14 de novembro de 2019.

Decana

Vice Decana

Secretário (a)

Membro (a)

Membro (a)

Membro (a)



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



Membro (a)

Membro (a)

Membro (a)

Membro(a)

Membro(a)

Membro(a)



Emitido em 10/08/2020

ATA Nº 335/2020 - SSEC - CJA (11.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 12:57)

EVANI TAVARES LIMA
COORDENADOR DE CURSO
1215307

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 12:13)

ITA DE OLIVEIRA E SILVA
DIRETOR
1352016

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 20:24)

VANNER BOERE SOUZA
COORDENADOR
1189312

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 12:20)

GERSON DOS SANTOS LISBOA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1059478

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 12:14)

KEU APOEMA
COORDENADOR DE CURSO
3056028

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 12:24)

KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL
COORDENADOR DE CURSO
3070003

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
335, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **82779b7caf**